



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 8
PROC. 34/68

-LEI Nº 5/68 de 27 de Maio de 1968-

CONSTANTINO CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que de acôrdo com o Parágrafo 2º do Artigo 23 da Lei 9.842, de 19 de novembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios) e Artigo 217 § 3º e 218 da Resolução nº 5 de 7 de agosto de 1961 (Regimento Interno) Decreto e Promulgo a seguinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º)- Fica instituída a nova escala de vencimentos para o funcionalismo público municipal de Barueri, de acôrdo com o quadro anéxo.

Artigo 2º)- Serão expedidos novos títulos a todos os funcionários que fôrem aproveitados em cargos constantes das tabelas anexas a presente Lei.

Artigo 3º)- Fica instituído o interstício de 720 dias para serem processadas as promoções à contar da reestruturação de todo o pessoal à ser feito após a promulgação da presente Lei.

Artigo 4º)- O Executivo Municipal procederá as promoções de acôrdo com o Estatuto dos Funcionários Públicos.

Artigo 5º)- Fica majorado para NCR\$ 10,00 (dez cruzeiros novos) o salário-família instituído pela Lei 49/61 de 18 de dezembro de 1961.

Artigo 6º)- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de abril de 1968, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, EM 27 DE MAIO DE 1968.-


CONSTANTINO CAMARGO

PRESIDENTE

Publicado e registrado na Secretária da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

CONT. TES.

JOÃO GUERRA ZENDRON



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.	3
PROC.	34/68.

QUADRO DE PADRÕES DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE BARUERI, DE QUE TRATA O PROJETO DE LEI Nº 12 DE 12 DE JUNHO DE 1968.- (AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7/68).

<u>PADRÃO</u>		<u>VENCIMENTOS</u>
P.O. - ...1.....	NCR\$	160,00
I -	"	180,00
II -	"	200,00
III -	"	220,00
IV -	"	260,00
V -	"	280,00
VI -	"	300,00
VII -	"	320,00
VIII -	"	360,00
IX -	"	400,00
X -	"	460,00
XI -	"	500,00
XII -	"	520,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 14 de Junho de 1968.-

CONSTANTINO CAMARGO
PRESIDENTE

JOSÉ MARIA BALIEIRO
1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

CONTADOR TESOUREIRO

JOÃO GUERRA ZENDRON